A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE AGUDO apresenta ao egrégio Plenário o seguinte

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº. 03/97

Autoriza o Poder Legislativo a doar bens patrimoniais inservíveis e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AGUDO.
FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte

R E S O L U Ç Ã O

Art. 1º - Fica a Câmara Municipal autorizada a doar à APAE - Associação de e Amigos dos Excepcionais, de Agudo, os seguintes bens integrantes de seu acervo patrimonial:

1- Uma estante de Madeira, revestida em fórmica, de cor escura, com 02 portas de correr na parte inferior e diversas divisórias na parte superior - (cód. 0987.01.27.061);
2- Um misturador (mixer) de som, marca Quasar, modelo 2200 - (cód. 0901.10.02.005);
3- Um amplificador de som, marca CSR, modelo AL2150 - (cód. 0902.10.02.006);
4- Uma Caixa Acústica, marca Frahm, 80w - (cód. 0903.10.10.002);
5- Uma Caixa Acústica, marca Frahm, 80w - (cód. 0904.10.10.003;
6- Um aparelho de Som Tape Deck, marca CCE, modelo CD200 - (cód.0988.10.02.007);
7- Um microfone Quasar - modelo QMC- 2020, pré amplified system - (cód. 0906.10.23.001);
8- Um microfone Quasar - modelo QMC- 2020, pré amplified system - (cód. 0907.10.23.002);
9- Um microfone Quasar - modelo QMC- 2020, pré amplified system - (cód. 0908.10.23.003);
10-Um microfone Quasar - modelo QMC- 2020, pré amplified system - (cód. 0909.10.23.004);
11-Um microfone Quasar - modelo QMC- 2020, pré amplified system - (cód. 0910.10.23.005);
12-Um microfone Quasar - modelo QMC- 2020, pré amplified system - (cód. 0911.10.23.006).

Parágrafo Único - Todos os bens a que se refere este artigo, encontram-se e bom estado de conservação e os aparelhos funcionando.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES, AOS ...

Agudo, 26 de março de 1997.

Verª. Adriana Grützmacher Secretária	Ver. Nico Stefenon Vice-Presidente	Ver. Vilson Dias Presidente

JUSTIFICATIVA

A Mesa Diretora da Câmara Municipal propõe tramitar o presente Projeto de Resolução, para legitimar ato administrativo relevante.

Ao assumir a direção do Poder Legislativo, constatou-se a existência de equipamentos em desuso.

A administração da Câmara do ano de 1996 entendeu oportuno trocar o equipamento de som do plenário. Com esta troca o equipamento antigo resultou sem utilidade para a Casa. Todavia, os aparelhos, se obsoletos para a Câmara, podem ainda ser de valia para outras estruturas. Destarte a APAE foi contatada para saber-se da possibilidade de que tais aparelhos virem a auxiliar no acompanhamento e recuperação de deficientes. Ante a aquiescência da APAE decidiu-se pela doação. Também, recentemente a Câmara Municipal adquiriu mobiliário para proteção de seu arquivo morto e almoxarifado. Com isto, uma estante antiga também está disponível para doação, desocupando espaço na Sala dos Vereadores.

Ver. Vilson Dias
Presidente